



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

Processo: 23822.002104/2025-47

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

EDITAL Nº 1/2026 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES
E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS BOA VIAGEM.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO do para concessão de afastamento para os servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro permanente do IFCE - *campus* Boa Viagem.

CATEGORIA: DOCENTE

NOME	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Leonardo Ribeiro de Barros	Doutorado	263,7	1º Classificado
Érika Felipe de Albuquerque	Doutorado	150,0	2º Classificada
Thales Siqueira Arrais	Mestrado	169,0	1º Classificado

CATEGORIA: TAE

NÃO HOUE REGISTRO DE INSCRIÇÕES

Boa Viagem - CE, 05 de fevereiro de 2026.

Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidores (CPSAS)
IFCE - *campus* Boa Viagem

PORTARIA Nº 11482/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Myrle Raquel de Oliveira, Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidores (CPSAS)**, em 03/02/2026, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delanne Cristina Souza de Sena Fontinele, Membro de Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidores (CPSAS)**, em 03/02/2026, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nielyson Junio Marcos Batista, Membro de Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidores (CPSAS)**, em 03/02/2026, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8370402** e o código CRC **81FD6DED**.
